



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA 006/2016

Eu, Vereador Ademir Aparecido Rodrigues, Presidente da Câmara municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de minhas atribuições legais;

Considerando a necessidade de haver um controle por parte administrativa e orçamentária;

Considerando a possibilidade de haver controle por parte da secretaria para que não haja o uso exorbitante de materiais diversos;

Resolve:

Art.: 1º - Fica nomeada a Comissão de fiscalização do departamento de almoxarifado da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 para que haja controle e a prestação de contas de materiais, mensalmente, esta comissão será composta pelos seguintes membros:

- Dilécia Rodrigues de Paula
- Juliete Aparecida Cassia de Souza
- Suely Aparecida da Silva

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão será exercida pela Srta. Dilécia Rodrigues de Paula

Art. 2º - Todos os setores da Câmara deverão cumprir as normas pré-estabelecidas no ato desta portaria pela funcionária, Maria Helena Landim Oliveira Secretária Geral da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, 04 de janeiro de 2016.

Ademir Aparecido Rodrigues

Presidente